



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 100/CONSUP/IFAP, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017.

Aprova o PLANO PEDAGÓGICO DE CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM INGLÊS BÁSICO, MODALIDADE A DISTANCIA, DO *CAMPUS* PORTO GRANDE/CENTRO DE REFERENCIA DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23228.000275/2017-31, assim como a deliberação na 26ª Reunião Ordinária do Conselho Superior,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o PLANO PEDAGÓGICO DE CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM INGLÊS BÁSICO, MODALIDADE À DISTÂNCIA, DO *CAMPUS* PORTO GRANDE/CENTRO DE REFERENCIA DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação

MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA

Presidente do Conselho Superior do IFAP